

PROCEDIMENTO PARA OFERTA DE 1 POSTO DE TRABALHO A TERMO INCERTO

PROC_E – TÉCNICO SUPERIOR

Área das Ciências Sociais/Humanidades

AGRUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL DO RIO MINHO

Procedimento para oferta de 1 posto de trabalho para contrato a termo incerto de Técnico Superior no Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial do Rio Minho (AECT - Rio Minho)

1 — Para os efeitos previstos no Código de Trabalho, na sua redação atual, torna-se público que, em cumprimento da deliberação do Diretor de 02/02/2023, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso o procedimento para preenchimento de 1 posto de trabalho de Técnico Superior no AECT - Rio Minho.

2 – O presente aviso será publicado num jornal de tiragem nacional e na página eletrónica do AECT - Rio Minho, em aectriominho.eu/pt-pt/recursos-humanos/

3 – Legislação aplicável: o presente procedimento concursal comum rege-se pelas disposições da legislação do Código de Trabalho, na sua versão atual e dos Estatutos regulam o Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial do Rio Minho, abreviadamente designado por AECT Rio Minho (constituído ao abrigo Regulamento (CE) n.º 1082/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, alterado pelo Regulamento n.º 1302/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, do Decreto-Lei n.º 376/2007, de 8 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto -Lei n.º 60/2015, de 22 de abril) que foram aprovados, em conjunto com o respetivo Convénio, pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (Portugal) e pela Deputación Provincial de Pontevedra (Espanha) e do novo Código de Procedimento Administrativo (CPA).

4 — Local de trabalho: Valença e área de jurisdição da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho e da Deputación de Pontevedra.

5 — Caracterização do posto de trabalho: Pretende-se que o candidato execute as seguintes tarefas:

- a) Implementação das atividades de promoção e animação da rede de eurocidades Rio Minho;
- b) Assegurar a dinamização, gestão e monitorização de iniciativas transfronteiriças de planeamento estratégico e desenvolvimento regional, nomeadamente, nas áreas de: (i) Desenvolvimento

- Económico; (ii) Desenvolvimento Social; (iii) Promoção e Dinamização Turística; (iv) Capacitação institucional e informação territorial (v) Cultura e Património; (vi) Inovação e Valorização Económica de Recursos Endógenos; (vii) Promoção e valorização Ambiental; (viii) Cooperação Territorial;
- c) Preparar, acompanhar e executar projetos realizados com financiamentos provenientes de fundos comunitários, bem como dos contratos-programa;
 - d) Analisar, divulgar e assegurar fontes e instrumentos de financiamento externo, dirigidas ao apoio à atividade do AECT Rio Minho.

6 — Posicionamento remuneratório: até ao máximo de 1.350,00 €.

7— Requisitos de admissão:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções.

8 — Nível habilitacional exigido e área de formação académica: Licenciatura na área das Ciências Sociais/Humanidades, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

9— Forma, local e prazo para apresentação de candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível no site aectriominho.eu/pt-pt/recursos-humanos/ e enviada para o seguinte endereço de correio eletrónico: geral@aectriominho.eu

9.1 — A apresentação da candidatura deve ser acompanhada da seguinte documentação legível:

- a) Curriculum Profissional atualizado, especificando as funções que exerce, bem como as que exerceu, quando exista experiência profissional, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida nos últimos dois anos (com exceção de mestrado e/ou pós-graduação), com indicação das entidades promotoras, data de frequência e duração (em horas). Deve anexar fotocópias do certificado de habilitações académicas, bem como dos certificados de formação profissional relevantes para o exercício das funções.
- b) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9.3 — É motivo de exclusão a não apresentação dos documentos referidos no ponto 9.1.

9.4— Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, bem como a exibição dos originais dos documentos apresentados.

10 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitados na página eletrónica AECT do Rio Minho.

11 —Serão adotados os seguintes métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional (EP)

A Classificação Final (CF) dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:

$$CF = AC (50\%) + EP (50\%)$$

11.1 — **Avaliação curricular** — visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente as habilitações académicas ou profissionais, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções já exercidas, tendo em vista a verificação dos seguintes requisitos preferenciais:

- a) Experiência geral em acompanhamento e gestão de projetos;
- b) Experiência específica em acompanhamento e gestão de projetos apoiados pelos fundos comunitários;
- c) Conhecimento dos Programas de Incentivos Portugal 2030 e Cooperação Territorial Europeia;
- d) Conhecimentos de informática na ótica do utilizador e ferramentas de Internet.

11.2 – **Entrevista Profissional – EP** - visa avaliar, de forma objetiva e sistemática aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o candidato, nomeadamente os relacionados com a autonomia e espírito de equipa, capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; capacidade de expressão e fluência verbal; capacidade de integração e orientação para os objetivos; conhecimentos orais/escritos de Inglês e galego e/ou castelhano (utilizador independente).

12 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório pela ordem enunciada no presente aviso, considerando-se excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

13 – A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento não lhe sendo aplicável o método seguinte.

14 – A classificação final dos candidatos é unitária, é expressa numa escala de 0 a 20 valores, ainda que no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.

15 – Composição do júri:

Presidente: António Pereira Torres, Secretário do AECT Rio Minho

Vogais Efetivos: Lois Pérez Castrillo, Assessor da DEPO no AECT Rio Minho, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Fátima Costa, Chefe de Divisão da CIM do Alto Minho;

Vogais Suplentes: Alexandrina Fernanda Silva Gomes Monteiro, Chefe de Divisão da CIM do Alto Minho, e Marcos Areán Gonzalez, Técnico da DEPO.

16 – Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação para o endereço de correio eletrónico referido no *Curriculum Vitae*, do dia, hora e local para realização da EP.

17 – A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, na página eletrónica: aectriominho.eu/pt-pt/recursos-humanos/

18 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 de abril de 2023,

O Diretor, Uxío Benítez Fernandez

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over the name of the director.

Anexo1 – Parâmetros Avaliação Curricular

Anexo2 – Parâmetros Entrevista Profissional